



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 198 de 18 de março de 2003

(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereadores Ademir Lopes Dionisio e Joel Divino dos Santos)

Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga o
seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º. - Fica concedido ao **PROF. DR. ARTHUR ROQUETE DE MACEDO**, o Título de “**CIDADÃO BOTUCATUENSE**”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOEL DIVINO DOS SANTOS**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS